

APROVADO EM SESSÃO JO 1 02 1 09

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO PROTOCOLO		eder til det kommen statt blander och en sener som en en et en
Protoc. n.º OSO , Liv. S.1 Fls. , em 10/02/09 Horas: /7:40 Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º 049/2009

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e COORDENADORIA DE TRÂNSITO, solicitando que seja analisada a possibilidade de colocar Faixa de Pedestres, em frente aos estabelecimentos de ensino, especialmente, Escolas Estaduais Municipais e Faculdades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de fevereiro de 2009.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora – PTB 1^a Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido de toda a comunidade escolar de nossa cidade, especialmente pais de alunos, visto que, todos vivem apreensivos com a velocidade desenvolvida pelos veículos e o alto índice-de acidentes que ocorrem diariamente.

Acreditamos que, a disciplina no trânsito é uma questão de consciência e de responsabilidade de cada condutor. A sinalização é uma norma a ser seguida para que acidentes sejam evitados e a integridade física de terceiros seja preservada.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social